



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 781ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, no exercício da Direção, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Justificada ausência do senhor Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani, por estar em período de férias. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Ana Claudia Bonatto, Claudio da Cunha, Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Ricardo Fernandez Perez, Luciane Marinoni, Sibeles Yoko Mattozo Takeda, Gedir de Oliveira Santos e Andrea Emilia Marques Stinghen; os Suplentes de Chefe de Departamento professores Katya Naliwaiko e Guilherme Fadel Pichet. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Jaqueline Carvalho de Oliveira e a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Carolina Arruda de Oliveira Freire. Presentes as representantes dos servidores técnico-administrativos Márcia Machado Ramos e Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa. Justificada ausência da representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Guilhermina Rodrigues Noletto e da Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Maria Goretti Fernandes. Ausentes as representações do Departamento de Educação Física e da Coordenação do Curso de Educação Física; dos discentes dos Cursos de Educação Física, Ciências Biológicas, Biomedicina e Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, comentando que essa é a primeira reunião presencial do Conselho Setorial após a recondução da gestão da Direção do Setor. Agradeceu aos membros do Conselho Setorial pela dedicação e pela confiança no trabalho que vem sendo realizado. Reforçou o compromisso de um trabalho conjunto para os próximos quatro anos, reconhecendo os desafios e a necessidade de colaboração de todos os agentes do Setor. Também agradeceu o apoio da equipe da Direção, especialmente da Cláudia Cavalheiro, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Direção do Setor e seus colegas da Secretaria da Direção, pela eficiência e espírito institucional. Colocou uma reflexão sobre a relevância de docentes e técnicos assumirem a gestão da universidade, não delegando a terceiros. Agradeceu o presente recebido deste Conselho, como um gesto de apoio à Direção. Destacou ainda a atuação dos representantes do Setor nos Conselhos Superiores, com menção às falas assertivas da professora Katya Naliwaiko e do professor Edvaldo da Silva Trindade. No item 2 da Pauta, o senhor Presidente colocou em discussão as Atas das Reuniões Extraordinárias, realizadas nos dias 8 e 10 de abril de 2026, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Justificou que a Ata da 780ª Reunião do Conselho Setorial Pleno, realizada em 27/03/2026 será apreciada na reunião de maio. No item 3, houve relato da 2ª Câmara Setorial, realizada em 10/04/2026; no mês de abril não houve reunião da 1ª e 3ª Câmaras Setoriais. Com a palavra, o Conselheiro Claudio da Cunha, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial, disse que na 135ª Reunião da 2ª Câmara foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.017626/2026-24, 23075.012030/2026-38, 23075.016715/2026-53, 23075.014095/2026-18 e 23075.015020/2026-54 todos de pedidos de afastamento do país dos docentes Fernando Renato Cavichioli (23 a 31/05/2026-Portugal) e Cinthia Lopes da Silva (13 a 20/06/2026-Grecia), ambos do Departamento de Educação Física, da professora Glaucia Regina Martinez (13 a 24/07/2026-Alemanha), do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, dos professores Lia Sumie Nakao (15/06 a 01/07/2026-Alemanha) e Silvio Marques Zanata (15/06 a 01/07/2026-Alemanha), ambos do Departamento de Patologia Básica, respectivamente;

23075.063911/2025-36 de homologação do resultado da eleição para escolha de chefia e suplência do Departamento de Educação Física. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos da 2ª Câmara do Conselho Setorial. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, foi solicitada inclusão em Pauta de homologação do resultado de eleição para Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina, a pedido da Conselheira relatora Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa; inclusão aprovada por unanimidade como item 4.12. Foi solicitada a retirada de Pauta do item 4.4, de proposta de nova turma do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício, a pedido do Conselheiro relator Gedir de Oliveira Santos, que disse que baixou o processo em diligência ao Departamento de Educação Física para adequação. Também foi solicitada inversão na Pauta, para que o item 4.2. fosse discutido como último item da Pauta, em função da impossibilidade de comparecimento da Conselheira relatora Maria Goretti Fernandes – o que foi aprovado por unanimidade. Na discussão dos itens, **4.1. Proc. 23075.010195/2026-75** – Segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Thais Reichert, do Departamento de Educação Física. Relator Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que a Comissão Avaliadora da segunda etapa de estágio probatório da docente Thais Reichert, lotada no Departamento de Educação Física, foi composta pelos seguintes servidores docentes: Leticia Godoy, indicada pela PROGRAP, Paulo Cesar Barauce Bento, indicado pela Chefia do Departamento de Educação Física e Andre Luiz Felix Rodacki, indicado pela Coordenação do Curso de Educação Física. Comentou que a candidata pontuou nos campos relacionados à docência (com participações em três disciplinas de graduação e uma de pós-graduação) e orientações diretas em trabalho de conclusão de curso. No campo de pesquisa, pontuou com autora e co-autora de quatro artigos científicos, membro de grupo de pesquisa e coordenadora de projeto de pesquisa registrado no banco de pesquisa da UFPR. No campo de atividade técnico-administrativa e de representação pontuou como membro do colegiado de Programa de Pós-Graduação, membro do Comitê Setorial de Pesquisa e membro da COE. Totalizou 97,8 em um máximo de 30 pontos. Nos campos de capacidade de iniciativa, responsabilidade, assiduidade e disciplina obteve pontuação máxima. É importante ressaltar que participou de oito cursos de formação continuada à docência promovidos pela instituição. Tal resultado de avaliação foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física e em Colegiado do Curso de Educação Física. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Sou favorável à aprovação da docente Thais Reichert nessa segunda etapa de avaliação de estágio probatório, com votos de sucesso em todo o decorrer de sua trajetória acadêmica.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 23075.020607/2026-85** – Solicitação de afastamento do país da professora Adriana Inês de Paula, do Departamento de Educação Física (05/06/2026 a 14/06/2026 – Espanha). Relatora Conselheira Marcia Machado Ramos, que disse que a professora Adriana Inês de Paula, solicita afastamento do país de 05/06/2026 a 14/06/2026 para participar do III Encontro do Projeto ERAMUS+ Direito à Igualdade de Estudos Universitários para os Grupos mais Vulneráveis (EDUDER) e do V Congresso Ibero-Americano de Educação em Direitos Humanos na Instituição Cátedra Ibero-Americana de Educação em Direitos Humanos, Cidadania Crítica e Desenvolvimento Sustentável, na cidade de Sevilha, Espanha. A natureza do afastamento é com ônus, com concessão de diárias do projeto EDUDER, convênio estabelecido no processo 23075.007414/2024-77 e as passagens pelo projeto da Emenda Parlamentar Nº 43200014. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física e os encargos didáticos da requerente serão assumidos pelo professor Vidal Palacios Calderon. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo em conformidade com o disposto nas resoluções vigentes (Resolução 61/23 CEPE), sou de parecer favorável à solicitação de afastamento temporário do país.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **4.5. Proc. 23075.076793/2025-26** – Proposta de Termo de Cooperação Internacional “Memorando de Entendimento” entre a Universidade Federal do Paraná – Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – e a Universidade de Cassino e o Lácio Meridional. Relator Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, que disse que o processo em análise se refere à assinatura de um Termo de cooperação internacional entre a Universidade de Cassino e o Lácio Meridional (Itália) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) com a finalidade de cooperar e trabalhar em conjunto para a internacionalização do ensino superior. Na Ata do Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva constam que a celebração do memorando foi justificada devido ao interesse mútuo em fortalecer as relações institucionais e ampliar o intercâmbio acadêmico entre as duas Universidades, abrangendo a área de educação física, além de outras atividades acadêmicas de interesse comum. O Conselheiro relator disse que a formalização desta parceria irá estabelecer um quadro institucional que facilita e incentiva a colaboração em diversas frentes, conforme delineado seu texto base: a. Intercâmbio de Estudantes: promover a mobilidade acadêmica, enriquecendo a experiência

formativa dos alunos com vivências culturais e acadêmicas internacionais, e incentivando a fluência em novas línguas; b. Intercâmbio de Membros do Departamento: fomentar a troca de expertise pedagógica e científica entre docentes, resultando em novas metodologias de ensino e abordagens de pesquisa; c. Intercâmbio de Pessoal Administrativo: permitir a partilha de boas práticas em gestão universitária, processos de internacionalização e otimização de serviços de suporte acadêmico; d. Programas de Estudo Conjuntos: possibilitar o desenvolvimento de duplas titulações ou cursos conjuntos inovadores, aumentando a atratividade e o reconhecimento internacional dos programas de ambas as universidades; e. Projetos de Pesquisa Conjuntos: facilitar a formação de redes de pesquisa internacionais, aumentando, assim, o impacto e a relevância da produção científica; f. Programas Culturais Conjuntos: promover a compreensão mútua das culturas brasileira e italiana, enriquecendo o ambiente universitário e fortalecendo os laços de amizade entre as nações. Destacou que a parceria contribuirá para consolidar a UFPR como uma instituição de referência internacional, ampliando sua rede de cooperação e fortalecendo sua missão de formar profissionais e pesquisadores preparados para enfrentar os desafios globais. Os termos dessa assistência e cooperação mútua serão discutidos e acordados por escrito pelos responsáveis das partes antes da implementação de qualquer programa ou atividade específica. Na minuta do Memorando de Entendimento consta que o coordenador na Universidade de Cassino e do Sul do Lácio será o professor Sergio Nisticò, Delegado do Reitor para Relações Internacionais, e os coordenadores dos programas de graduação são os Delegados Departamentais para Assuntos Internacionais; e o Coordenador do programa na Universidade Federal do Paraná (UFPR) será o professor Fernando Marinho Mezzadri. O acordo permanecerá em vigor por um período de cinco (5) anos a partir da data de assinatura. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando, que o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – IPIE, vinculado ao Setor de Ciências Biológicas, tem desenvolvido nos últimos anos diversos projetos na área de Educação Física, alguns dos quais em parceria com instituições em outras unidades da Federação, e que o estabelecimento de parcerias com instituições no exterior está alinhado aos objetivos institucionais de internacionalização previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como às políticas nacionais que incentivam a cooperação acadêmica internacional; sou de parecer favorável ao estabelecimento do Termo de Cooperação Internacional entre o a Universidade de Cassino e o Lácio Meridional (Itália) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR).”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

4.6. Proc. 23075.078064/2025-12 – Composição de Banca Examinadora e data de início das provas para o Concurso Público para carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Zoologia – Sistemática de Coleoptera ou Diptera (Edital 65/26-PROGEPE). Relator Conselheiro Guilherme Fadel Picheth, que disse que o presente processo trata da análise da proposta de composição da Banca Examinadora e da definição da data de início para realização das provas do Concurso Público vinculado ao Departamento de Zoologia, na área de conhecimento em Sistemática de Coleoptera ou Diptera, referente ao Edital nº 65/2026-PROGEPE. A Plenária do Departamento de Zoologia aprovou por unanimidade a data de 11 de maio de 2026 para início das provas do referido concurso e os nomes dos docentes para comporem a Banca Examinadora. Foram indicados os seguintes professores doutores: Membros Titulares: Rodrigo dos Santos Machado Feitosa e Laura Leal de Souza, ambos do Departamento de Zoologia/UFPR, Gabriela Procópio Camacho, do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, Allan Paulo Moreira dos Santos, do Museu Nacional da Universidade do Rio de Janeiro e Augusto Ferrari, da Universidade Federal do Rio Grande; Membros Suplentes: Mário Antonio Navarro da Silva e Mirna Martins Casagrande, ambos do Departamento de Zoologia/UFPR, Kaleb Pretto Gatto, do Departamento de Genética/UFPR, Fernando Maia Silva Dias, da Universidade Estadual de Londrina e Valéria Cid Maia, do Museu Nacional da Universidade do Rio de Janeiro. O Conselheiro relator disse que também foram indicados os professores doutores Marcelo Teixeira Tavares, da Universidade Federal do Espírito Santo, Luiz Alexandre Campos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rodolfo Mariano Lopes da Silva, da Universidade Estadual de Santa Cruz e Marcio Roberto Pie, Rodrigo Barbosa Gonçalves e John Edwin Lattke Bravo, do Departamento de Zoologia/UFPR, caso haja necessidade de alteração. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Os documentos do processo estão de acordo com a legislação vigente e atendem as exigências legais para realização de Concurso. Portanto, sou de parecer favorável à data e banca supracitada para realização do concurso de Magistério Superior do Departamento de Zoologia, área SISTEMÁTICA DE COLEOPTERA OU DIPTERA, EDITAL 65/26 - PROGEPE, Universidade Federal do Paraná.”. Colocado o parecer em discussão, a Conselheira Luciane Marinoni comentou que houve consulta à Procuradoria Federal sobre o impedimento causado pela publicação, no ano de 2024, do trabalho intitulado “Catálogo Taxonômico da Fauna do Brasil: Setting the baseline knowledge on the animal diversity in Brazil”, que contou com aproximadamente 500 autores. Disse que o referido trabalho decorre de

iniciativa coletiva vinculada à plataforma digital do Catálogo Taxonômico da Fauna do Brasil (CTFB), alimentada por diversos especialistas que contribuem de forma independente, em seus respectivos grupos taxonômicos, sem interação científica direta entre todos os participantes. Na consulta foi questionado sobre a possibilidade de que o referido trabalho não fosse impedimento para participação dos membros da Banca. O senhor Presidente leu a conclusão do Parecer Nº 00038/2026-ADM/PFUFPR/PGF/AGU do processo SEI 23075.020203/2026-91 que diz “Diante do exposto, entende-se que a vedação prevista no art. 15, VII, da Resolução nº 66-A/16 – CEPE deve ser interpretada de forma restritiva e conforme os princípios da impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, não se aplicando automaticamente às hipóteses de coautoria meramente formal ou colaborativa em grandes trabalhos coletivos. Recomenda-se, por cautela e transparência, a adoção das seguintes medidas: (i) exigência de declaração formal de ausência de impedimento pelos membros indicados para a banca, com esclarecimento acerca da natureza da coautoria; e (ii) análise fundamentada de eventuais questionamentos ou arguições, à luz das circunstâncias concretas. O presente parecer é exarado com lastro nos artigos 37 e 38 da Lei nº 13.327/2016, na Lei Complementar nº 73/93 e nos artigos 131 e 133 da Constituição da República.”. O parecer da Procuradoria Federal junto à UFPR será encaminhado aos Departamentos para conhecimento. Após manifestações o parecer do Conselheiro relator foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

4.7. Proc. 23075.078044/2025-33 – Composição de Banca Examinadora e data de início das provas para o Concurso Público para carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Zoologia – Zoologia de Invertebrados não Hexapoda (Edital 65/26-PROGEPE). Relatora Conselheira Andrea Emilia Marques Stinghen, que disse que o presente processo trata da análise da proposta de composição da Banca Examinadora e da definição da data de início para realização das provas do Concurso Público vinculado ao Departamento de Zoologia, na área de conhecimento Zoologia de Invertebrados Não Hexapoda, referente ao Edital nº 65/2026-PROGEPE. A Plenária do Departamento de Zoologia aprovou por unanimidade a data de 25 de maio de 2026 para início das provas do referido concurso e os nomes dos docentes para comporem a Banca Examinadora. Foram indicados os seguintes professores doutores: Membros Titulares: Gabriel Augusto Rodrigues de Melo e Renato José Pires Machado, ambos do Departamento de Zoologia/UFPR, Paulo Henrique Labiak Evangelista, do Departamento de Botânica/UFPR, Carla Zilberberg, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Carla Maria Menegola da Silva, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Membros Suplentes: Eduardo Carneiro dos Santos e Andressa Paladini, ambos do Departamento de Zoologia/UFPR, Andrey José de Andrade, do Departamento de Patologia Básica/UFPR, Ives Haifig, da Universidade Federal do ABC e Luiz Henrique Garcia Pereira, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A Conselheira relatora disse que também foram indicados os professores doutores Alexandre Dias Pimenta, do Museu Nacional/UFRJ, Fernando Portella de Luna Marques, da Universidade de São Paulo, Roberto Junior Pedroso Dias, da Universidade Federal de Luiz de Fora e Andrea Santarosa Freire, da Universidade Federal de Santa Catarina, caso haja necessidade de alteração. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada encontra-se completa e em conformidade com a legislação vigente e normas institucionais aplicáveis, e que a composição da banca examinadora atende aos requisitos formais e acadêmicos exigidos, sou de parecer favorável à homologação da data proposta e da banca examinadora para a realização do referido concurso público.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

4.8. Proc. 23075.054698/2025-71 – Homologação do resultado do Concurso Público para carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Patologia Básica – Helmintologia e Parasitologia (Edital 330/25-PROGEPE). Relator Conselheiro Francisco Filipak Neto, cujo parecer foi lido pela Conselheira Katya Naliwaiko. No parecer do Conselheiro relator disse que o processo trata da homologação do resultado do concurso público para a carreira de Magistério Superior, 40h-DE, área de conhecimento em Helmintologia e Parasitologia Humana, para ocupação da vaga proveniente da aposentadoria da professora Débora do Rocio Klisiowicz. O concurso contou com o seguinte elenco de provas: Prova Escrita (eliminatória e classificatória), Prova Didática (eliminatória e classificatória), Prova Prática (eliminatória e classificatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa de Produção Intelectual do Currículo e Projeto de Pesquisa na área de conhecimento do certame (classificatória). Um total de 20 candidatos se inscreveu no concurso público, com 10 inscrições deferidas. A Banca Examinadora do Concurso Público foi composta pelas professoras doutoras Guilhermina Rodrigues Noletto, Débora do Rocio Klisiowicz, Karla Magalhães Campião e Yanna Dantas Rattmann, da UFPR, e pelo professor doutor Hudson Alves Pinto da UFMG. Consta em seu parecer que o concurso ocorreu no Departamento de Patologia Básica do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, iniciando as provas no dia 23 de março de 2026, com orientações da Banca aos candidatos e sorteio do ponto para a prova escrita. Sete candidatos compareceram para a realização da prova escrita e

prosseguiram para a prova prática. Desses, quatro não foram eliminados e prosseguiram para a prova didática, que encerrou com três candidatos não eliminados. Após a realização da análise do *curriculum vitae* e da prova de defesa do currículo e do projeto de pesquisa, foram aprovados os candidatos Marcelo Andreetta Corral, com as seguintes notas: Prova Escrita: 9,60; Prova Prática: 8,38; Prova Didática: 9,76; Análise de Currículo: 9,97; Defesa do Currículo e do Projeto: 9,60; nota final: 47,31, classificado em 1º lugar; Chiara Cassia Oliveira Amorim, com as seguintes notas: Prova Escrita: 7,70; Prova Prática: 7,18; Prova Didática: 7,80; Análise de Currículo: 6,57; Defesa do Currículo e do Projeto: 9,80; nota final: 39,05, classificada em 2º lugar; e Jéssica Yonara de Souza, com as seguintes notas: Prova Escrita: 9,46; Prova Prática: 7,56; Prova Didática: 8,08; Análise de Currículo: 7,96; Defesa do Currículo e do Projeto: 5,80; nota final: 38,86, classificada em 3º lugar, conforme Edital nº 15/2026 da banca examinadora, publicado em 27 de março de 2026. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e que o concurso seguiu a Resolução nº 66-A/16-CEPE, com as adequações da Resolução nº 31/21-CEPE, sou de parecer favorável à homologação do resultado do concurso público para a carreira de Magistério Superior, 40h-DE, na área de conhecimento em Helmintologia e Parasitologia Humana.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente disse, antes da discussão do próximo item, que em decorrência do ano eleitoral, a PROGEPE encaminhou consulta à Procuradoria Federal na UFPR (processo SEI 23075.018204/2026-76) consultando se é possível antecipação e sem incidir na vedação de que não se poderá prorrogar contratos durante o período de defeso eleitoral, efetivar a prorrogação dos 174 contratos de professores substitutos (que findam antes de 03 de julho) e também dos contratos que vencem após o início do período eleitoral (22 contratos que terão seu fim após 03/07/2026). A Procuradoria Federal emitiu parecer jurídico pela impossibilidade de contratação e de prorrogação de contratos temporários de professores substitutos a partir de 04 de julho de 2026, data de início do período de vedação eleitoral de 2026; e pela admissibilidade da prorrogação antecipada, tanto dos 174 contratos com vencimento antes de 03/07/2026 quanto dos 22 contratos com vencimento após essa data, desde que sejam formalizados antes de 04 de julho mediante termo aditivo, com motivada demonstração concreta e individualizada da subsistência da causa legal que autoriza a contratação temporária entre outras orientações. Disse que esse parecer também será encaminhado para as Chefias de Departamentos para conhecimento.

4.9. Proc. 23075.022486/2026-14 – Solicitação de contratação de Karina da Silva Siqueira, como professor substituto – 3º lugar do Teste Seletivo vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relator Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia aprovou por unanimidade em Plenária Departamental a contratação da candidata aprovada em 3º lugar no teste seletivo processo 23075.026284/2025-52, publicado no EDITAL Nº 227/2025 para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. No referido teste seletivo foram aprovados quatro candidatos, segundo o EDITAL PROGEPE Nº 280/2025, a saber: Adriano Zanardi (primeiro lugar); Fernanda Cury Martins Teigão (segundo lugar); Karina da Silva Siqueira (terceiro lugar) e Vítor Carvalho Machado Coelho (quarto lugar); que a chefia informa no processo que tanto o primeiro, quanto o segundo colocados do teste seletivo foram contratados, respectivamente, processos [23075.026284/2025-52](#) e [23075.057093/2025-32](#). A justificativa apresentada pela chefia é de que o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia possui uma alta carga didática e que no segundo semestre de 2026, haverá o afastamento da professora Raciele Ivandra Guarda Korelo para licença capacitação. Em consequência, solicita a possibilidade de contratação da candidata Karina da Silva Siqueira, terceiro lugar no citado teste seletivo. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer favorável para a contratação da terceira colocada em Teste Seletivo realizado pelo Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, Karina da Silva Siqueira. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

4.10. Proc. 23075.022502/2026-61 – Solicitação de contratação de Vítor Carvalho Machado Coelho, como professor substituto – 4º lugar do Teste Seletivo vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relatora Conselheira Luciane Marinoni, que disse que o tema trata de solicitação ao Conselho do Setor de Ciências Biológicas de autorização para a contratação do candidato que obteve quarto lugar no teste seletivo processo 23075.026284/2025-52, publicado no EDITAL Nº 227/2025 para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia deste Setor. A Conselheira relatora comentou que no referido teste seletivo, realizado com a possibilidade de contratação de dois professores, foram aprovados quatro candidatos, segundo o EDITAL PROGEPE Nº 280/2025, a saber: Adriano Zanardi (primeiro lugar); Fernanda Cury Martins Teigão (segundo lugar); Karina da Silva Siqueira (terceiro lugar) e

Victor Carvalho Machado Coelho (quarto lugar); que a chefia informa no processo que tanto o primeiro, quanto o segundo colocados do teste seletivo foram contratados, respectivamente, processos [23075.026284/2025-52](#) e [23075.057093/2025-32](#). Em 13 de março de 2026, a plenária do DPRF aprova por unanimidade a contratação do terceiro e quarto lugares do teste seletivo, respectivamente Karina da Silva Siqueira e Victor Carvalho Machado Coelho. Destacou que a chefia do DPRF declara que o terceiro colocado, de acordo com o aprovado em plenária, deverá ser contratado, constando a solicitação no processo [23075.022486/2026-14](#). A justificativa apresentada pela chefia é que o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia possui uma alta carga didática e que no segundo semestre de 2026, haverá o afastamento da professora Raciele Ivandra Guarda Korelo para licença capacitação. Em consequência, solicita a possibilidade de contratação do candidato Victor Carvalho Machado Coelho, quarto lugar no citado teste seletivo acima. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Diante do exposto, e considerando que a candidata que obteve o terceiro lugar no referido processo seletivo será contratada, entende-se que a contratação do candidato Victor Carvalho Machado Coelho, solicitada pelo Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, como PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, segue o protocolo necessário e atende às necessidades do citado Departamento. Assim, sou de parecer favorável à sua contratação.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. Com a palavra, a Conselheira Sibeles explicou a situação do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (DPRF) e os encaminhamentos referentes às duas contratações de professores substitutos, em razão do afastamento para pós-doutorado da professora Raciele Korelo. Agradeceu aos Departamentos que sempre colaboram com o DPRF na manutenção de contratos de professor substituto. O senhor Presidente comentou que, em conversa com a Reitoria da UFPR, a demanda do DPRF por códigos de vagas foi levada à SESU. Entretanto, a Secretaria não interpreta que o Departamento esteja em condição de expansão, motivo pelo qual não foram liberadas novas vagas. Ressaltou que, em 2014, quando o curso de Fisioterapia iniciou em Curitiba, sendo um Curso novo, havia a expectativa de expansão e de recebimento de novas vagas, o que nunca se concretizou. Destacou a importância de registrar esse histórico junto à SESU para que não se perca, insistindo que a vinda do curso para Curitiba representa uma dívida histórica em relação à abertura de novas vagas de servidores. Informou ainda que o Reitor está empenhado em buscar novas vagas para o curso de Fisioterapia. Outro ponto abordado foi a prospecção realizada pela PROGEPE, que identificou cerca de 400 pontos equivalentes não ocupados na UFPR. Caso houvesse códigos de vagas disponíveis, seria possível contratar aproximadamente 250 docentes em regime de dedicação exclusiva. Contudo, a Universidade dispõe apenas da pontuação equivalente, sem os códigos necessários. A ideia da Reitoria é utilizar, dentro do limite de até 20%, a abertura de editais para contratação de professores visitantes, que podem atender às demandas didáticas de Departamentos e Programas de Pós-Graduação. Atualmente, a UFPR utiliza entre 12% e 15% desse saldo de contratações não efetivas, havendo, portanto, margem ainda não explorada.

4.11. Proc. 23075.016413/2026-85 – Homologação do “ad-referendum” de indicação de docentes para Comissão do Processo Seletivo do Setor de Ciências Biológicas (Edital 01/2026-PROGEPE/CDP). Relator Conselheiro Marcelo de Meira Santos Lima, que disse que o presente processo refere-se à indicação de membros para compor a Comissão do Processo Seletivo do Setor de Ciências Biológicas para classificação dos(as) servidores(as) da carreira Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, cujo início ocorra no período compreendido entre 01/05/2026 até 31/10/2026, conforme Edital 01 PROGEPE/CDP. O prazo para indicação de servidores para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Edital 01/2026/PROGEPE era até o dia 01/04/2026, então o Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani emitiu Portaria Nº 2428/2026-BL indicando “ad-referendum” do Conselho Setorial os docentes Erika Amano, Bruno Jacson Martynhak e Luciane Laffitte Viater Tureck para comporem a Comissão, que seguiu com os trabalhos pertinentes. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando o prazo estabelecido pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas para designação de membros para a Comissão do Processo Seletivo (01/04/2026) e estando o processo devidamente instruído, sou de parecer FAVORÁVEL a homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

4.12. Proc. 23075.014011/2026-46 – Homologação do resultado da eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Biomedicina. Relatora Conselheira Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, que disse que em 24 de fevereiro de 2026, na 55ª Reunião do Colegiado do Curso de Biomedicina, foi definida a composição da Comissão Eleitoral, universo de Votantes, período de inscrições das chapa e data da eleição para

escolha da nova coordenação do Curso de Biomedicina. Encerrado o período de inscrição das Chapas, que se deu de 23 a 27 de março de 2026, constatou-se inscrição de uma única chapa, composta pelas docentes Camila Marcon (cargo de coordenadora) e Jaqueline Carvalho de Oliveira (cargo de vice-coordenadora). A comissão eleitoral optou pelo rito de votação simplificado previsto na Resolução nº02/2025BL. A votação ocorrida em 17 de abril de 2026, às 14h00, na sala 65 do Departamento de Genética, registrou quatorze votos favoráveis, sem ocorrência de votos nulos ou branco. Foi cumprido o requisito de quórum mínimo de dois terços dos membros do Colegiado do curso, além da participação de servidor técnico-administrativo. Diante do resultado, a chapa única foi considerada eleita. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável a homologação do resultado da eleição para escolha da nova coordenação do curso de Graduação em Biomedicina, gestão (2026-2028), que elege a professora Camila Marcon como coordenadora e a professora Jaqueline Carvalho de Oliveira como vice-coordenadora.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente agradeceu às professoras Jaqueline e Djanira pelo relevante trabalho realizado junto à Coordenação do Curso de Biomedicina, bem como à professora Camila pela disponibilidade em assumir a coordenação. Ressaltou que o papel da coordenação é desafiador e de grande importância para o curso. A professora Jaqueline destacou que esta é sua última reunião na qualidade de coordenadora e reforçou seus agradecimentos ao Setor e às demais coordenações pelo trabalho conjunto. Salientou que estar à frente da coordenação é uma responsabilidade significativa, marcada por atribuições que muitas vezes extrapolam o escopo da função, além de fluxos complexos e uma elevada quantidade de demandas. Também mencionou a dificuldade em encontrar pessoas dispostas a assumir cargos de coordenação, dada a sobrecarga de responsabilidades envolvidas. **4.2.**

Proc. 23075.017361/2026-64 – Oferta de disciplinas optativas dos Departamentos de Biologia Celular (BC083) e Bioquímica e Biologia Molecular (BQ089) para o Curso de Informática Biomédica. Relatora Conselheira Maria Goretti Fernandes, cujo relato foi lido pelo senhor Presidente do Conselho. No parecer a relatora disse que o processo trata da análise e registro da inclusão de disciplinas optativas na grade curricular do curso de Informática Biomédica. O ajuste visa a atualização de conteúdos e a otimização da oferta departamental, baseando-se nas deliberações das instâncias departamentais e no interesse manifesto do corpo docente em ofertar componentes alinhados ao perfil do egresso em IBM. A Conselheira relatora colocou em seu parecer que o processo se encontra devidamente instruído, contando com a documentação necessária para a análise do pleito. Foram anexadas aos autos as Fichas 1 das disciplinas em questão, bem como os seguintes documentos comprobatórios: Extrato da Ata da 89ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Informática Biomédica, do Departamento de Informática; Ata da 491ª Reunião Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Aprovação “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Biologia Celular; Inclusão da Disciplina BQ089/BQ092 – Modelagem Matemática em Ciências Biológicas; Justificativa que é para fortalecer a interface entre métodos quantitativos e biociências; Integração: A disciplina já é ofertada para o curso de Biomedicina, permitindo oferta conjunta e otimização de recursos; Pré-requisitos: Conclusão das disciplinas do 1º, 2º e 3º períodos do curso; e a Inclusão da Disciplina BC083 – Biologia Celular Avançada; Justificativa de que é a substituição da antiga disciplina BC043 (90h), que foi descontinuada pelo Departamento; Conformidade: A nova disciplina BC083 mantém o nome, ementa e bibliografia da anterior, porém com uma carga horária ajustada para 60h, adequando-se à nova organização administrativa da unidade ofertante; Pré-requisitos: Conclusão das disciplinas do 1º, 2º e 3º períodos do curso. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Diante do exposto, e considerando que o processo foi instruído corretamente com as devidas Fichas 1 e extratos de atas, e que: As disciplinas apresentam ementas de alto valor acadêmico para a formação dos discentes; Houve aprovação unânime nas instâncias departamentais; A adequação de carga horária e pré-requisitos atende às normas vigentes; Esta relatoria emite parecer FAVORÁVEL ao ajuste curricular para a inclusão das disciplinas BC083 e BQ089 como optativas na grade do curso de Informática Biomédica.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente comentou sobre a construção de um espaço no Centro Politécnico destinado a abrigar os Centros Acadêmicos (CAs) e Atléticas, oferecendo também uma área cultural e de convivência para os estudantes. A PROPLAD reuniu as Direções de Setores e apresentou um projeto encampado pela Reitoria, que prevê a construção de 27 espaços para os 27 CAs existentes no Centro Politécnico. O projeto propõe a duplicação do “Moreirão” em direção ao Restaurante Universitário, criando uma estrutura que somaria os 27 espaços e incluiria cobertura até o Restaurante Universitário. Essa proposta, no entanto, tem gerado polêmica, pois, quando concluída, implicaria na transferência dos centros acadêmicos para o novo espaço e na

demolição das “casinhas” próximas ao portão de saída, construídas de forma irregular. O senhor Presidente destacou que os CAs do Setor de Ciências Biológicas estão bem localizados, citando que o CABIOM que recebeu um bom espaço, e reforçou que a Direção não obrigará a movimentação para o novo local. Ressaltou ainda que a proposta é interessante como área de convivência e para eventos culturais, com custo estimado em cerca de dois milhões de reais. Em seguida, fez uma fala crítica sobre o Edital 02 da PROGRAP, voltado ao fundo de apoio para coordenações. Observou que as coordenações já estão sobrecarregadas e agora ainda terão que gerir recursos adicionais, inclusive para custeio, defendendo que esse gerenciamento deveria ser feito pelas Direções de Setores. O valor total desse Edital é de R\$ 4.622.390,55 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.622.390,55 referentes ao exercício de 2025, destinados integralmente a despesas de custeio; e R\$ 3.000.000,00 referentes ao exercício de 2026, sendo 50% destinados a despesas de custeio (R\$ 1.500.000,00) e 50% a despesas de capital (R\$ 1.500.000,00). No Edital consta que serão contemplados um projeto por Coordenação de Curso, com valor médio de até R\$ 32.216,58 para aquisição de itens de custeio, e até R\$ 15.463,91 para aquisição de material de capital, totalizando R\$ 47.680,49 por coordenação. Os recursos serão concedidos por meio do Cartão Fomento UFPR, em nome do Coordenador do Curso ou membro do colegiado designado para representar a coordenação. A Conselheira Carolina Freire, como presidente do Fórum de Coordenadores, destacou que o Edital representa mais trabalho às Coordenações, mas que os recursos podem ser aplicados em melhorias como aquisição de computadores, cabos para o anfiteatro 10, apoio a defesas de TCC e Monografias, além da compra de lâminas didáticas, que no caso atenderão aos alunos do Curso de Ciências Biológicas e também aos demais cursos que possuem aulas no Setor de Ciências Biológicas. Observou que não é possível garantir que todos os cursos utilizarão os recursos de forma a ouvir os Departamentos. A Conselheira Katya Naliwaiko comentou sobre a última versão do FDA, cujo orçamento poderia chegar a R\$ 60 mil. Destacou que o modelo atual gera desconforto em departamentos e coordenações, já que alguns setores foram historicamente mais beneficiados. O senhor Presidente concluiu dizendo que as direções compartilham o entendimento de que o edital ficou muito restrito ao colegiado e às coordenações de curso. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba 24 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 29/05/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 29/05/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/05/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 29/05/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE TORRI, VICE/ SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 29/05/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BONATTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 29/05/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FILIPAK NETO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 29/05/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERMINA RODRIGUES NOLETO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS -BIOQUIMICA) - BL**, em 29/05/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE YOKO MATTOZO TAKEDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 29/05/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 29/05/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISIOLOGIA**, em 29/05/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO RAMOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/06/2026, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI FERNANDES, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 06/06/2026, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOATAN MACHADO DA ROSA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 01/09/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA MACH CORTES CORDEIRO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 01/09/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE MARINONI, CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 02/09/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARCON, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 02/09/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8867910** e o código CRC **83C67420**.